



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR RAFAEL PAULINO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Rafael Paulino da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Rafael Paulino da Silva, nasceu em 05 de abril de 1991, é natural de Muruaré-MG, filho de João Batista da Silva e Maria Rita da Silva. Por um longo período morou com sua família em Volta Redonda, depois decidiu mudar para Quatis em busca de melhorias na qualidade de vida. Desde muito cedo senhor Rafael, começou a trabalhar para ajudar na renda familiar. Quando maior, constituiu sua própria família e hoje juntamente com sua esposa Angélica Tavares da Silva, mora em Quatis há aproximadamente dez anos e trabalha na área rural, e com muito orgulho ele relata que se sente muito grato pela a receptividade da cidade e que espera sempre somar e colaborar com o crescimento e o desenvolvimento do município de Quatis RJ, sendo assim merecedor desse reconhecimento e honraria, afinal o trabalhador rural é a base de tudo e deve ser valorizado.